



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 163/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, com coautoria dos Vereadores **Tiago Santos, José Valdir dos Santos e João Venturin**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Estender a licença maternidade de 4 (quatro), para 6 (seis) meses para servidores públicos.

Justificativa: tal indicação foi elaborada visando à necessidade e melhor recuperação das servidoras públicas que gozam da licença maternidade, respeitando o tempo correto disposto em lei e o necessário a recuperação.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 30 de julho de 2021.

Tiago Santos
Vereador

José Valdir dos Santos
Vereador

João Venturin
Vereador

Karla Gubert
Vereadora